



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 410/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** do Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Arnildo Francisco Langer	5.811.081-7 PR	Operador de Máquinas II	H-08	10/12/2013 a 31/01/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Dezembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal